

PORTARIA Nº 942/2017

O Excelentíssimo Senhor. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do funcionamento do sistema de controle interno na Administração Pública, decorrente dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, dos artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e dos artigos 7º a 10 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Mato Grosso);

CONSIDERANDO a importância dos controles internos administrativos para a boa gestão dos recursos públicos e para o exercício da missão institucional do controle externo;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em vigor, determina em seu artigo 31, que os municípios sejam submetidos a um controle interno, sendo este um instrumento de autocontrole;

CONSIDERANDO, que o cargo de Controlador Interno deste Município se encontra temporariamente vago em virtude do afastamento preventivo do seu titular, o qual responde a Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 922/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, edição do dia 29/09/2017;

CONSIDERANDO, que não há disponibilidade de servidor público efetivo com conhecimento na área de controle interno para suprir a vacância temporária do cargo,

RESOLVE:

DESIGNAR ADMAR AGOSTINI
MANICA, advogado, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, através da Portaria nº 490 de 03 de abril de 2.017, lotado no Gabinete

do Prefeito Municipal para exercer as funções do Cargo de Controlador Interno, durante o afastamento/impedimento de seu titular, a partir de 17 de outubro de 2017, fazendo jus à remuneração do cargo de Controlador Interno, devendo tal remuneração ser paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 17 de outubro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 17 de outubro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal